

Apostilamento n.º 01 Ao Cont. 049-2020/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –
D.E. Nº 049/2020 – DJ/NOVACAP,
CELEBRADO EM 16/03/2020, ENTRE
A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E
EMPRESA HONIX – ELEVADORES,
MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **HONIX – ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**, estabelecida na SCLRN, Quadra 716, bloco "C", loja 40 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 21.051.130/0001-23, CF/DF nº 07.695.599/001-73, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Senhora **ANA PAULA DE SOUSA**, brasileira, divorciada, gerente administrativa, residente e domiciliada no Guará/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social e Outorga de Poderes: Procuração (Doc. SEI/GDF nº [34525641](#)), a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem APOSTILAR o **CONTRATO nº 049/2020 – DJ/NOVACAP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro material constantes do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E. Nº 049/2020 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [107979734](#)).

1.1.1. Retifica-se a redação constante da "**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**", de forma que:

1.1.1.1. Onde se lê: "Após o presente ajuste, o valor do contrato passará de **R\$ 313.177,12 (trezentos e treze mil, cento e setenta e sete reais e doze centavos)**, sendo **R\$ 148.822,32 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)** para manutenção e **R\$ 164.354,80 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)** para aquisição de serviços/peças no corrente ano. "

1.1.1.2. Leia-se: "O valor total do presente ajuste é de **R\$ 313.177,12 (trezentos e treze mil, cento e setenta e sete reais e doze centavos)**, sendo **R\$ 148.822,32 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)** para manutenção e **R\$ 164.354,80 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)** para aquisição de serviços/peças no corrente ano."

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO nº 049/2020 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [36292703](#)) do qual este Termo torna-se parte integrante e inseparável.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

HONIX – ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

ANA PAULA DE SOUSA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Sousa, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/03/2023, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/03/2023, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108891243 código CRC= **4600E0CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF